



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**ATO nº 581, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação da servidora ANA NERI SANTOS TORRES, efetivada por meio do Ato nº 419, de 17/10/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 18/10/2016, p. 2, e publicado em 19/10/2016, conforme texto a seguir:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de OURICURI:  
TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

ANA NERI SANTOS TORRES, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Gomes Ribeiro Cruz

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Diário Oficial da União 2. De 02.01.2017. N. 01, p.56.